

ICM (atual ICMS, com algumas modificações), principal tributo na estrutura da receita estadual.

Entre 1971 e 1984 a contribuição do ICM para o Estado obteve um crescimento real de 10,6% ao ano, enquanto para o Brasil e para o Nordeste as taxas foram de 4,2% e 7,8%, respectivamente. Entre 1976 e 1980, período no qual entram em funcionamento as principais indústrias do Pólo, a arrecadação do ICM cresceu, em termos reais, a taxas anuais de 12%, atingindo seu ápice em 1977, quando alcançou 35%.(1)

Destaca-se, também, a expansão do comércio como reflexo do crescimento das atividades industriais, a despeito da sensibilidade do segmento às mudanças de política econômica. De 1975 a 1989, houve um crescimento real da arrecadação do ICMS, proveniente deste segmento, da ordem de 60,62%.(2)

O incremento na arrecadação tributária proveniente de um modelo de desenvolvimento industrial concentrador de renda e, portanto gerador de problemas sociais cada vez mais alarmantes, tem sido utilizado pelo Estado de forma a reduzir estas contradições ?

Em que medida o volume de recursos tributários arrecadados pelo Estado, ao longo dos últimos vinte anos, tem sido utilizado em setores como Educação, Saúde e Habitação ?

Sabe-se que a máquina administrativa estadual cresceu significativamente. De 1975 a 1986 as despesas de custeio cresceram aproximadamente 10% ao ano em termos reais, enquanto que a economia baiana cresceu a uma taxa média anual de 6,3% e a população em torno de 2% ao ano.

No período 1980-1986, a despeito do significativo incremento da arrecadação tributária, cresceu a importância das operações de crédito, ou seja, do endividamento do Estado, fato evidenciado pelo crescimento da relação dívida da Administração Centralizada/ICMS Líquido (Líquido do Fundo de Participação dos Municípios). Em 1985 e 1986, os investimentos efetuados pela Administração Centralizada

1. Dados extraídos do texto: Centro de Projetos e Estudos (BA) A Evolução dos Setores Secundário e Terciário da Economia Baiana na Década de 70. Salvador, 1985.

2. Dados extraídos do texto: BAHIA. Secretaria da Fazenda. Comportamento das Atividades Econômicas e seus reflexos na arrecadação de ICMS. Salvador, 1990.

equivaleram a apenas 24% das operações de crédito realizadas, demonstrando claramente a absorção de recursos alheios para o pagamento de seu custeio e dos encargos da própria dívida.

No período de 1980 a 1985 o investimento global do Estado declinou à taxa de 5,2% ao ano, enquanto que os investimentos da DESENVALE, Projeto Pedra do Cavalo, no mesmo período, cresceram à taxa de 22,4% ao ano o que evidencia uma elevada concentração de recursos em um único projeto.(3)

Os dados anteriores permitem verificar, em linhas gerais, os reflexos que a industrialização acarretou na área social, na arrecadação tributária e na estrutura da administração pública na Bahia. Ao mesmo tempo em que cresceu a pauperização dos segmentos sociais excluídos do sistema formal, cresceu a potencialidade da arrecadação de impostos por parte do Estado.

Esse modelo de desenvolvimento seguido, pode ser melhor compreendido se buscarmos identificar a natureza do Estado no regime capitalista. Para James O'Connor (O'Connor, 1977), o Estado capitalista teria duas funções contraditórias : uma de garantir a acumulação do capital privado e outra de manter a paz e a harmonia social. Estas duas funções contraditórias se refletiriam numa pressão sobre o orçamento estatal no sentido de destinar recursos àquelas necessidades. Esta pressão faz com que exista uma tendência à despesa crescer mais do que a capacidade de arrecadação de receitas, ou seja, uma tendência ao déficit no orçamento estatal.

Como foi dito antes, a despeito do incremento da arrecadação verificado com a implantação e funcionamento do Complexo Petroquímico de Camaçari, a década de 80 foi marcada pelo endividamento do Estado da Bahia, evidenciando um aumento dos gastos maior do que o incremento verificado na receita. Apesar deste fato, não houve uma melhoria na qualidade dos serviços públicos, tais como educação e saúde, oferecidos pelo Estado.

Em que foi aplicada, ao longo dos últimos anos, a massa de recursos orçamentários originados da arrecadação estadual se não se verificou nenhuma melhoria no desempenho da função legitimadora do Estado, qual seja a de atenuar as contradições de um modelo de desenvolvimento excludente e concentrador de renda ?

3. Dados extraídos do texto: FINANÇAS PÚBLICAS: Laboriosa Recuperação. *Informe Conjuntural* Jan/Maio, 1988.

Para James O'Connor (O'Connor, 1977), a natureza de classe do Estado capitalista seria um determinante tanto da política tributária quanto da alocação nos recursos do lado da despesa.

O objetivo deste capítulo é analisar a estrutura da despesa orçamentária do Estado da Bahia, através da metodologia desenvolvida por James O'Connor, no sentido de verificar o caráter distribuidor ou concentrador de renda do gasto estatal e comparar a ação governamental, materializada na execução orçamentária, com os discursos oficiais constantes dos Planos de Governo do período analisado.

4.1. O Discurso Oficial dos Planos de Governo

Neste item pretende-se apresentar, em linhas gerais, os principais objetivos e metas constantes nos Planos de Governo, elaborados para os quadriênios de mandatos, dos governadores do período analisado.

Serão analisados os discursos oficiais constantes dos Planos dos seguintes governadores :

Roberto Santos, período de 15/03/75 a 15/03/79 ;

Antônio Carlos Magalhães, período de 15/03/79 a 15/03/83 ;

João Durval Carneiro, período de 15/03/83 a 15/03/87 ;

Waldir Pires / Nilo Coelho, período de 15/03/87 a 15/03/91 ;

Antônio Carlos Magalhães, período de 15/03/91 a 15/03/95.

O objetivo deste item é fornecer uma visão geral das propostas de ação governamental através do próprio discurso oficial, de maneira que se possa, no item 4.2 confrontar com os dados da execução das despesas públicas e avaliar em que medida estes refletem as grandes diretrizes delineadas pela retórica oficial.

Os dados que serão utilizados no item 4.2 corresponderão aos exercícios financeiros de 1978 a 1992, portanto, o governo Roberto Santos e o atual governo ACM terão apenas parte das despesas totais dos seus mandatos analisadas.

4.1.1 Governo Roberto Santos, período : 15/03/75 a 15/03/79.

Na introdução do Plano de Governo do governador Roberto Santos, denominado "Diretrizes para a ação governamental", são enunciados em linhas gerais os propósitos e objetivos pretendidos.

O Plano de Governo afirma enfaticamente que a ação do Estado da Bahia no quadriênio será orientada de modo que se harmonize com a ação do Governo Federal.

Sob a influência do II Plano Nacional de Desenvolvimento, do governo Geisel, é marcante a presença da ideologia do desenvolvimentismo a qualquer custo, como se depreende do seguinte trecho do documento :

"Como parte integrante do esforço nacional e nordestino de desenvolvimento, é objetivo do governo da Bahia manter crescimento econômico superior às taxas médias para a região." (Diretrizes para Ação Governamental, 1975, p. 9)

Palco de grandes projetos nacionais, a Bahia vivia naquele ano de 1975 a instalação do Pólo Petroquímico de Camaçari e da Caraíba Metais.

Na área dos investimentos públicos, o documento ressalta a importância da realização de programas de ampliação da infra-estrutura de transporte, de eletrificação rural para o desenvolvimento da agro-indústria, de expansão dos meios de comunicação, de ampliação e intensificação da exploração dos recursos naturais.

Como ação predominante do Estado, consta o desenvolvimento da infra-estrutura econômica associada a investimentos nos setores de transporte, energia, e comunicações, abastecimento de água, saneamento básico e medicina preventiva.

Na área social, o documento afirma que :

"O governo reservará aos setores de educação, de saúde e de trabalho e bem-estar social a tarefa prioritária de valorização do homem e de criação de condições efetivas para a participação da população nos frutos do crescimento econômico". (Diretrizes para Ação Governamental, 1975, p. 12)

Percebe-se uma contradição neste trecho do documento pois afirma que educação, saúde, trabalho e bem-estar social são setores fundamentais na tarefa "prioritária" do governo que seria a valorização do homem. Contudo, ao utilizar a expressão 'participação da população nos frutos do crescimento econômico', fica evidente que é o crescimento econômico que, na verdade, é a prioridade da ação estatal e que só a posteriori ocorrerá o acesso de todos aos frutos do crescimento.

O documento, ao tratar da problemática do desenvolvimento estadual, mais especificamente, do modelo de industrialização verificado no Estado, afirma que o desenvolvimento baseado na indústria "capital intensivo" gera dois tipos de problemas. O primeiro é que para fomentar a industrialização, o Estado tem um papel fundamental no barateamento dos recursos para imobilização em capital fixo de modo que as indústrias aqui instaladas possam adquirir competitividade no mercado. Este fato permite que se conclua que parcela considerável do orçamento estatal invariavelmente estará comprometida com o processo desenvolvimentista adotado. O segundo problema é que as tecnologias avançadas que necessariamente devem ser incorporadas ao tipo de indústria instalada na Bahia - preponderantemente especializada em produtos intermediários - não se harmonizam com os fatores localmente disponíveis, dos quais o mais abundante é a mão-de-obra não especializada. As indústrias aqui instaladas exigem para a sua operação uma mão-de-obra escassa localmente, pois que deve ser especializada, e um volume, também significativo, de recursos para formá-la. Assim, conclui o documento que :

"Torna-se, portanto, patente que a indústria baiana, além de não colaborar para a diminuição dos níveis de desemprego de mão-de-obra não especializada, pelo seu forte poder de atração migratória tenderá a acelerar o processo de urbanização, agravando, conseqüentemente, os problemas de desocupação e marginalidade social."(Diretrizes para Ação Governamental, 1975, p. 58)

O próprio documento também afirma que o modelo desenvolvimentista, a despeito de assegurar o crescimento da renda do Estado, tenderá a agravar diversos problemas sociais como o desemprego da mão-de-obra desqualificada, o êxodo rural e urbanização desmensurada, déficit de equipamentos e serviços urbanos, desintegração espacial e intersetorial da economia, baixa produtividade da agricultura em decorrência da disseminação da lavoura de subsistência, baixo nível das condições de vida das populações urbanas de baixas rendas, concentração de renda e dependência de fatores exógenos, como a mão-de-obra qualificada. Assim, a

estratégia de desenvolvimento a ser adotada deverá orientar-se no sentido de integrar a indústria ao mercado local de fatores, de modo a estimular uma maior elaboração dos seus produtos e vincular a indústria à agropecuária, de promover a qualificação da mão-de-obra, de transformar a produção agrícola de subsistência em agricultura de mercado, de ocupar as terras úmidas e de diversificar a produção agrícola com a introdução de novos produtos de maneira a criar maiores oportunidades de emprego e a diminuir a expulsão do homem do campo para os grandes centros urbanos.

A estratégia de desenvolvimento estadual, influenciada decisivamente pelas grandes diretrizes do segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), propunha, em suma, articular-se com o processo nacional de desenvolvimento e promover, com base na revitalização da indústria tradicional e no desenvolvimento da agro-indústria, a integração econômica do espaço territorial baiano.

4.1.2 Governo Antônio Carlos Magalhães, período : 15/03/79 a 15/03/83.

O Plano de Governo de Antônio Carlos Magalhães para o quadriênio 79/83, intitulado "Diretrizes e Metas", indica que nortearão a ação governamental seis grandes metas, sendo três delas ditas "centrais" e as outras três ditas "complementares".

As três metas centrais são :

" - Internalizar na Bahia parte significativa do núcleo dinâmico da economia nacional, ou seja, fazer com que se estendam ao território os impulsos econômicos preferenciais, com a localização e o desenvolvimento no Estado de atividades consideradas prioritárias a nível nacional : a implantação das indústrias de base, a agricultura de exportação e as atividades que compõem a presente etapa do processo de substituição de importações. Em seu conjunto, esta meta visa desenvolver na Bahia atividades urbanas e rurais altamente rentáveis, a exemplo de complexos industriais como o do cobre e o químico-farmacêutico, a construção naval, atividades agrícolas como as culturas da soja e do café, o reflorestamento, a cana e a mandioca, estas com vistas ao Programa Nacional do Alcool, dentre outras.

- A tomada e ocupação econômica do oeste da Bahia, que abrange cerca de uma terça parte do território do Estado, conhecida, até agora como 'além São Francisco', numa indicação reveladora do isolamento que ainda se encontra.

- Uma ofensiva no sentido de solucionar os cruciais problemas de moradia e transporte na RMS, cujo o progressivo agravamento constitui um sólido e alarmante indicador da degradação das condições de vida da população metropolitana."(Diretrizes e Metas, 1979, p. 15)

As três metas complementares são :

" - A interiorização do desenvolvimento econômico, abrangendo importantes programas como o de agroindústrias e o de mineração, dentre os diretamente produtivos, e os de eletrificação rural e de estradas vicinais, dentre os de infraestrutura econômica;

- A cobertura social, que tem por objetivo a popularização de serviços básicos essenciais;

- A reativação de prioridades programáticas, já definidas e iniciadas em administração anterior, mas que não receberam no último quadriênio a necessária atenção."(Diretrizes e Metas, 1979, p. 15)

A partir da análise do detalhamento dessas seis grandes metas contido no documento, percebe-se facilmente o forte teor desenvolvimentista que marca as ações governamentais propostas para o quadriênio 79/83.

Das seis grandes metas de governo previstas, praticamente apenas uma trata da questão social. Esta, não evidencia nenhuma ação de peso, tratando superficialmente dos setores da educação e da saúde. As demais metas propõem um maciço apoio ao desenvolvimento da acumulação capitalista, principalmente a internalização dos setores mais dinâmicos da economia, como a petroquímica, a metalurgia do cobre, o metal-mecânico e a química fina.

O discurso legitimador da ação do Estado baseava-se, mais uma vez, na idéia que o desenvolvimento econômico por si só seria capaz de melhorar as condições de vida da população como um todo. É o que, aliás, se depreende do seguinte trecho da apresentação pelo governador do documento oficial do seu governo :

" Volto para empreender a retomada do desenvolvimento da Bahia, entendendo que a tarefa fundamental é implantar uma estrutura econômica e social moderna, capaz de gerar e melhor distribuir riquezas, atendendo aos anseios da população e propiciando condições dignas de vida em clima de trabalho, paz e segurança."

Está presente, também, naquela apresentação, a disposição do governo estadual em atuar de forma harmônica com as diretrizes desenvolvimentistas do governo federal. Senão vejamos :

"Os laços que unem o nosso Estado ao governo federal são uma garantia de retomada do seu desenvolvimento, dentro da firme decisão de atuar de forma integrada e oferecer total apoio aos objetivos e metas traçadas, para o próximo período governamental, pelo presidente João Baptista Figueiredo".

4.1.3 Governo João Durval, período : 15/03/83 a 15/03/87

O período de governo de João Durval é marcado pela crescente desarticulação política do regime militar de 64, que culmina com a transição negociada do poder para os civis em 1985, pela agudização da crise financeira do Estado brasileiro e pelo consequente desmantelamento do esquema de 'planejamento por negociação', que consistia num esforço de mobilização pelos Estados-membros dos recursos centralizados pelo Governo Federal.

Durante o regime militar praticamente inexistia autonomia financeira dos Estados e Municípios, que viam seus campos de ação reduzidos ao simples esforço de internalizar nos seus territórios, mediante negociações políticas, os projetos federais tidos como de interesse nacional. Em razão deste fato é que se percebe nos Planos de Governo do Roberto Santos e Antônio Carlos Magalhães, relativos respectivamente, aos quadriênios 75/79 e 79/83, a ênfase dada à necessidade de se harmonizar as ações governamentais a nível estadual com as grandes diretrizes traçadas pelo Governo Federal. A questão social, nestes planos, é tratada como prioridade de segunda ordem simplesmente porque, coerentemente com as teorias desenvolvimentistas, a miséria e o atraso eram diagnosticadas como resultado do subdesenvolvimento. Portanto, ou o discurso legitimador da ação governamental baseava-se na idéia que o crescimento econômico por si só seria capaz de erradicar a miséria ou, quando muito, ao admitir a possibilidade de agravamento dos problemas sociais decorrentes do modelo de desenvolvimento adotado, defendia a idéia de que a ação governamental

seria capaz de, subsidiariamente, se contrapor a estas tendências, mesmo apoiando o modelo desenvolvimentista adotado.

Com o agravamento da crise financeira do Estado brasileiro nos anos 80 e com o esgotamento das potencialidades do modelo de desenvolvimento voltado para a substituição de importações, percebe-se, no Plano de Governo de João Durval, uma diminuição da ênfase dada ao desenvolvimentismo e uma maior preocupação em orientar o discurso legitimador da ação estatal para a questão social.

Segundo o Plano de Governo intitulado "Programa de Ação Governamental para a Bahia - 1983/1987", os três vetores principais de atuação do Estado para o quadriênio são o fortalecimento do Pólo Industrial, a interiorização do desenvolvimento e a ampliação da oferta de serviços sociais.

Para o fortalecimento do Pólo Industrial são propostas ações visando a melhoria das condições de infra-estrutura urbana e social, principalmente em Salvador e nos núcleos de apoio direto à atividade industrial, e de modo geral em todo o território metropolitano. Para a interiorização do desenvolvimento pretende-se empreender ações voltadas para as pequenas e médias empresas, assim como para os pequenos e médios produtores rurais. Por fim, para a ampliação da oferta de serviços sociais, pretende-se promover ações visando a melhoria das condições de vida e a elevação dos níveis de bem-estar da população, inclusive com a promessa de que "os investimentos de natureza social, em saúde e saneamento básico, moradia, educação, transportes, energia, trabalho, promoção comunitária terão uma participação significativa no volume de recursos públicos que serão aplicados, em minha administração".(Programa de Ação Governamental para a Bahia, 1983, p. 6)

4.1.4 Governo Waldir Pires / Nilo Coelho, período : 15/03/87 a 15/03/91

O Plano de Governo denominado "Plano Estratégico de Ação 1988/1991" foi elaborado para ser iniciado no ano de 1988 pois, como afirma a introdução do documento, o ano de 1987 foi o "período utilizado para rearticular a administração pública". (Plano Estratégico de Ação, 1988, p. 19) Ainda na introdução, o documento

é apresentado como o resultado dos estudos e análises realizados pela Fundação João Mangabeira, como instrumento de orientação da ação do intitulado "Governo Democrático da Bahia" na aplicação dos recursos públicos, e como pauta de reivindicações e negociação com instituições de financiamento externas, principalmente as entidades federais.(Plano Estratégico de Ação, 1988, p. 19)

O documento, ao efetuar o diagnóstico global da economia baiana, analisa a contradição do denominado "modelo autoritário". Tal modelo corresponde ao curso seguido pela economia baiana, que nas décadas de 50, 60 e 70 se transformou profundamente no que diz respeito a sua estrutura e ao seu papel a nível nacional. Essas transformações econômicas verificadas na Bahia naquele período resultaram na inserção da Bahia no processo de acumulação da capital a nível nacional, liderado pela região sudeste, e na conseqüente expansão da sua economia e modernização do seu parque produtivo. Por outro lado, tal crescimento da economia baiana acentuou significativamente a pauperização e a marginalização de ampla parcela da população que, vítima do modelo desenvolvimentista concentrador de renda, assistia, ao mesmo tempo, ao crescimento expressivo da economia e a deterioração das suas condições de vida.

O Estado, contrariamente à sua concepção ideológica de promotor do bem comum, foi fundamental no processo de desenvolvimento verificado pois ao mesmo tempo que criava as pré-condições exigidas ao nível da infra-estrutura e dos "... serviços necessários à efetivação de investimento privado concentrador de renda...", "... reprimia, autoritariamente, as tensões sociais que se avolumavam".(Plano Estratégico de Ação, 1988, p. 25)

O documento propõe para a ação governamental no período 88/91 duas estratégias fundamentais : a de resgate da dívida social e a de transformação. Tais estratégias são tidas como simultâneas, complementares e capazes de orientar a ação governamental para um desenvolvimento ao mesmo tempo econômico e social.

A estratégia de resgate da dívida social objetiva "minimizar as carências básicas da população que... não se beneficiou dos frutos da expansão econômica ocorrida no Estado, no ciclo de crescimento que vai do fim dos anos 60 até o início da década atual."(Plano Estratégico de Ação, 1988, p. 62) Compreende ações nos setores de educação, saúde, habitação, saneamento, defesa ambiental, suprimento de

energia elétrica para famílias de baixa renda, transporte coletivo, justiça, proteção das minorias e segurança, as quais pretende-se que se disseminem por todo o território estadual. Para custear tais ações o Estado utilizará dos próprios recursos estaduais e buscará da União transferências que compensem a "... limitação dos recursos locais para o atendimento dessas necessidades básicas." (Plano Estratégico de Ação, 1988, p. 62)

A estratégia de transformação teve por objetivo tornar participativa e não dependente a inserção da Bahia no processo de acumulação capitalista a nível nacional. Adverte o documento que "tal estratégia transformadora só se justifica, para o governo, porque capaz, subsequentemente no tempo, de caracterizar-se, também, como elemento compensatório da dívida social, na criação de empregos de melhor remuneração e na elevação da renda dos trabalhadores, abrindo o leque de novas oportunidades de emprego na razão mesma de um potencial de modernização, no começo do circuito econômico." (Plano Estratégico de Ação, 1988, p. 63)

A estratégia de transformação compreendia a proposição de quatro grandes políticas, quais sejam, a de industrialização, a agrícola e de reforma agrária, a de serviços e a de infra-estrutura, dirigidas a pontos considerados estratégicos no território estadual pela capacidade que têm em expandir os efeitos econômicos e resultar em ampliação dos níveis de renda, emprego e receitas fiscais.

Dentre os planos de governo analisados, "O Plano Estratégico de Ação 1988 / 1991" é o único que quantifica o montante de investimentos em cada área de ação governamental, o que facilitará sobremaneira a comparação com os dados da execução orçamentária da despesa.

Apresenta-se, a seguir, o resumo dos investimentos previstos para 1988 a 1991, classificados de acordo com as duas estratégias da ação governamental formuladas no documento.

Tabela 1.1

Resumo dos Investimentos

Área da Ação Governamental	1988	%	1989	%	1990	%
1. Resgate da Dívida Social	36.233.064,12	47,22	41.669.396,70	32,65	44.025.518,88	29,07
Educação	5.193.378,00	6,77	10.450.628,58	8,19	10.983.696,00	7,25
Cultura	322.347,60	0,42	1.011.216,36	0,79	985.547,94	0,65
Saúde	3.874.140,60	5,05	3.721.323,96	2,92	3.770.869,98	2,49
Des. Urbano	25.279.215,12	32,94	19.434.575,58	15,23	20.204.031,24	13,34
Justiça e Seg. Pública	770.052,60	1,00	5.613.623,76	4,40	6.845.110,98	4,52
Des. Social	537.246,00	0,70	877.501,80	0,69	663.797,28	0,44
Trabalho	256.284,20	0,33	560.526,66	0,44	572.465,46	0,38
2. Transformação	40.503.572,88	52,78	85.958.166,12	67,35	107.428.904,04	70,93
Ref. Agrária	3.796.538,40	4,95	18.009.679,80	14,11	29.802.826,44	19,68
Agric. e Abastecimento	3.121.996,20	4,07	2.573.408,34	2,02	2.274.341,40	1,50
Irrigação	1.349.084,40	1,76	10.303.781,34	8,07	11.964.468,42	7,90
Ind., Com. e Turismo	3.181.690,20	4,15	2.874.266,10	2,25	2.923.812,12	1,93
Transp. e Comunic.	6.622.452,36	8,63	36.169.788,48	28,34	39.962.148,30	26,39
Energia e Mineração	20.409.378,60	26,60	13.286.093,58	10,41	16.860.570,30	11,13
Meio Amb. Ciência e Tec.	2.022.432,72	2,64	2.741.148,48	2,15	3.640.737,06	2,40
Total Geral	76.736.637,00	100,00	127.627.562,82	100,00	151.454.422,92	100,00

Fonte : Plano Estratégico de Ação, 1988.

Nota : Em Cz \$ 1.000,00 - Jan/88

Tabela 1.2

Resumo dos Investimentos

Área da Ação Governamental	1991	% Total		%
1. Resgate da Dívida Social	41.076.635,28	26,37	163.004.614,98	31,86
Educação	14.739.642,48	9,46	41.367.345,06	8,09
Cultura	1.202.237,16	0,77	3.521.349,06	0,69
Saúde	1.700.682,06	1,09	13.067.016,60	2,55
Des. Urbano	14.021.523,66	9,00	78.939.345,60	15,43
Justiça e Seg. Pública	7.986.460,26	5,13	21.215.247,60	4,15
Des. Social	607.087,98	0,39	2.685.633,06	0,52
Trabalho	819.001,68	0,53	2.208.678,00	0,43
2. Transformação	114.706.199,58	73,63	348.596.842,62	68,14
Ref. Agrária	29.491.223,76	18,93	81.100.268,40	15,85
Agric. e Abastecimento	2.984.103,06	1,92	10.953.849,00	2,14
Irrigação	16.587.171,78	10,65	40.204.505,94	7,86
Ind., Com. e Turismo	2.051.682,78	1,32	11.031.451,20	2,16
Transp. e Comunic.	36.816.871,44	23,63	119.571.260,58	23,37
Energia e Mineração	23.105.756,58	14,83	73.661.799,06	14,40
Meio Amb. Ciência e Tec.	3.669.390,18	2,36	12.073.708,44	2,36
Total Geral	155.782.834,86	100,00	511.601.457,60	100,00

Fonte : Plano Estratégico de Ação, 1988.

Nota : Em Cz \$ 1.000,00 - Jan/88

4.1.5 Governo Antônio Carlos Magalhães, período : 15/03/91 a 15/03/95

O Plano de Governo para o período de 15/03/91 a 15/03/95, denominado "Bahia : Reconstrução e Integração Dinâmica", traz como principal objetivo a retomada do processo de desenvolvimento econômico e social.

O documento afirma que o modelo do ciclo de desenvolvimento dos anos 60, 70 e início dos 80, apesar de ter sido concentrado nos grandes projetos setoriais de bens intermediários, capital intensivo e de pouca repercussão no que se refere a geração de empregos, era o único capaz de tirar a Bahia da estagnação em que se encontrava, pois o mercado interno inexpressivo impedia a adoção de uma via de desenvolvimento distinta. Mesmo não conseguindo promover uma efetiva integração sócio-econômica do Estado, o modelo adotado projetou a economia baiana para a primeira colocação no Nordeste e para a sexta a nível nacional. (Bahia: Reconstrução e Integração Dinâmica, 1991, p. 14)

O documento identifica a tendência de continuidade, para os anos 90, da dinâmica do modelo de desenvolvimento baseado na indústria capital intensiva, com a ampliação da indústria química e petroquímica, e com a implantação das indústrias de celulose. Contudo, propõe, para a retomada do desenvolvimento, uma estratégia de verticalização e complexificação econômica objetivando internalizar no Estado a produção de bens finais destinados ao mercado regional, atualmente mais expressivo (Bahia: Reconstrução e Integração Dinâmica, 1991, p. 14). A adoção de tal estratégia, segundo o documento, possibilitará a interiorização do desenvolvimento, e a geração de um maior número de empregos. Possibilitará, também, ao governo, compatibilizar a política social à política econômica na medida em que os gastos sociais terão um papel significativo na expansão dos mercados e conseqüentemente, no fomento à indústria de bens finais.

Essa nova estratégia econômica de desenvolvimento, distinta da verificada nas décadas de 60 a 70, permitirá, segundo o próprio texto do Plano, que a área social seja a prioridade da ação governamental de forma que a ampliação da oferta de serviços sociais aos vários segmentos da população promovam e integrem o desenvolvimento das várias regiões do Estado.

Tal estratégia de desenvolvimento, denominada de "Integração Dinâmica" constitui uma das duas linhas básicas de orientação da ação governamental para o quadriênio.

A outra, denominada de "Reconstrução", será priorizada nos dois primeiros anos de governo e consistirá, principalmente, na recuperação dos equipamentos sociais e de infra-estrutura, na recuperação física de escolas, hospitais, centros e postos de saúde, na recuperação do aparelho estatal de segurança pública visando diminuir a violência, na recuperação de equipamentos culturais, tais como o Teatro Castro Alves e Biblioteca Central, na recuperação de estradas, etc...

4.2. A Ação do Estado da Bahia pela Ótica da Despesa Orçamentária.

Neste item serão expostos e analisados os dados sobre a despesa executada pela Administração Direta do Estado da Bahia no período compreendido entre 1978 e 1992, coletados nos demonstrativos que compõem os Balanços Gerais do Estado.

A classificação oficial adotada para a despesa orçamentária no Brasil obedece à forma preconizada pela Portaria nº 24, de 1976, e aplica-se indistintamente à União, ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios. Tal classificação, denominada de "Funcional-Programática", divide a despesa orçamentária em 16 grandes grupos, denominados "Funções", que se desdobram em programas e estes, por sua vez, em subprogramas. Permite analisar a despesa de cada ente governamental sob vários níveis de agregação, pois cada gasto efetuado pelo Estado deve ser classificado em determinado subprograma, vinculado a determinado programa e função. Assim, por exemplo, os gastos com a manutenção de uma Universidade Pública podem receber a seguinte classificação : Função : Educação e Cultura; Programa : Ensino Superior; e Subprograma : Ensino de Graduação ou Ensino de Pós-Graduação, etc.

A análise que será efetuada neste capítulo é uma tentativa de adaptação da classificação orçamentária da despesa oficialmente adotada no Brasil com a metodologia de análise das despesas estatais desenvolvida por O'Connor (O'Connor, 1977) e exposta no Capítulo 2.

Carlos A. Afonso e Herbert de Souza, no livro denominado "O Estado e o Desenvolvimento Capitalista no Brasil, A Crise Fiscal" desenvolvem a mesma tentativa de adaptar a classificação da despesa pública da União e dos Estados brasileiros com as categorias de análise de O'Connor. Analisam as despesas federais e estaduais de 1950 a 1975, período em que profundas transformações ocorrem no sistema capitalista tanto em nível mundial como nacional. Muitos são os problemas teóricos e metodológicos apontados pelos autores para a aplicação do modelo de

O'Connor, entre eles, as deficiências da contabilidade e da estatística nacional, as mudanças de critérios na classificação dos dados e, principalmente, a existência de uma incompatibilidade teórica entre os conceitos e classificações propostas por O'Connor e os existentes nas estatísticas brasileiras.(Afonso & Souza, 1977, p. 44)

Tais dificuldades foram, em parte, superadas neste trabalho, pelos seguintes motivos : primeiro, porque o objeto desta pesquisa é a despesa orçamentária do Estado da Bahia dos anos de 1978 a 1992, período em que a economia baiana se desenvolve e se integra definitivamente à lógica de acumulação de capital a nível nacional e no qual não houve nenhuma alteração na classificação oficial adotada para as despesas. Assim, as séries históricas obtidas não precisaram de ajustes por serem, por natureza, compatíveis entre si; segundo, porque a informatização da contabilidade estadual, implantada em 1979, tornou os dados menos sujeitos a erros decorrentes de procedimentos rudimentares de contabilização. Contudo, a incompatibilidade teórica entre os conceitos de O'Connor e a classificação orçamentária adotada no Brasil é de difícil solução. Os conceitos utilizados por O'Connor procuram evidenciar o conflito entre o capital e o trabalho que permeia a atividade financeira do Estado. Já a classificação oficial das despesas reflete, inversamente, a concepção ideológica de um Estado "neutro", acima das classes sociais. O modo pelo qual procurou-se superar tal dificuldade metodológica, compatibilizando conceitos, por natureza, distintos, será apresentado a seguir.

4.2.1 Definição dos Conceitos Utilizados.

A teoria da crise fiscal desenvolvida por O'Connor e a sua metodologia de análise da política fiscal do Estado por uma ótica de classe já foram apresentadas no Capítulo 2. Contudo, para evidenciar os critérios utilizados para a classificação das despesas utilizada neste capítulo, fez-se necessário definir mais precisamente os conceitos de O'Connor para, em seguida, relacioná-los com a classificação funcional-programática.

Segundo O'Connor (O'Connor, 1977, p. 19-20, caps 4, 5 e 6), as despesas estatais podem ser classificadas de acordo com as duas funções fundamentais que o Estado capitalista cumpre na atualidade, quais sejam, as funções de acumulação e de legitimação. Dessa forma, as despesas são classificadas em "Capital Social" e "Despesa Social". Capital Social é a categoria da despesa orçamentária correspondente à função de acumulação do Estado. É necessária à acumulação

privada lucrativa sendo, portanto, indiretamente produtiva. Subdivide-se em dois tipos : "Investimento Social" e "Consumo Social". Investimento Social é a despesa que implica na diminuição, para os capitalistas, dos custos do capital constante. Representa os projetos e serviços que aumentam a produtividade de um dado montante da força de trabalho e, mantidos constantes os demais fatores, amplia a taxa de lucro. Os gastos com Investimento Social podem ser, por sua vez, subdivididos em "Capital Físico" e "Capital Humano". Capital Físico é a infraestrutura econômica física, como por exemplo: estradas, aeroportos, ferrovias, porto e obras para transportes, instalações de eletricidade, de gás, de águas e esgotos e outras relacionadas com projetos de desenvolvimento industrial e agrícola. Os gastos em capital físico ainda podem ser desdobrados em "Investimentos Complementares" e "Investimentos Discricionários". Os Investimentos Complementares são os meios sem os quais os projetos do capital privado não seriam lucrativos. São totalmente determinados pelo ritmo da acumulação do capital privado. Os Investimentos Complementares são uma forma especial de investimento privado e, pelo fato da acumulação ser, cada vez mais, um processo social - pois a economia é crescentemente interdependente - não há limite técnico para tais investimentos complementares aos do capital privado. Os investimentos privados na agricultura e na mineração, por exemplo, determinam completamente o propósito, a localização, a escala e o grau de flexibilidade dos investimentos estatais em ferrovias, portos, estradas, meios de comunicação e instalações elétricas, etc. Os investimentos discricionários são os concebidos para incentivar novas acumulações privadas, não sendo julgados à base da lucratividade de uma determinada atividade ou empresa mas à base da lucratividade geral de uma região ou comunidade. Capital Humano corresponde às despesas com ciência, tecnologia, Pesquisa & Desenvolvimento e educação. A acumulação de capital e o crescimento econômico no setor monopolista dependem da implantação de novos processos produtivos, de novos materiais, de novos produtos e da integração da ciência com a tecnologia. Segundo O'Connor, sempre importantes para o crescimento econômico e, conseqüentemente, um estímulo à acumulação de capital, os serviços científicos e tecnológicos de P & D, além de mão-de-obra bem formada científica, técnica e administrativamente, são indispensáveis na atualidade. A mudança técnica e a acumulação de capital, também, tornam-se intimamente integradas e a Pesquisa & Desenvolvimento e a Educação constituem, hoje, a mais custosa forma de investimento social. Consumo Social são os bens e serviços consumidos coletivamente pela classe trabalhadora, como subsídios à habitação popular, instalações recreativas, transportes de massa, etc. Para O'Connor, quanto maior a socialização dos gastos do capital variável tanto mais

baixo será o nível dos salários em dinheiro e mais elevada a taxa de lucro do setor monopolista. É por essa razão que o capital monopolista apóia a expansão das despesas com o consumo social. Evidentemente, O'Connor baseia-se, em tal afirmativa, na sociedade americana que, como as demais economias capitalistas modernas, é forçada a alocar uma parcela crescente do produto social para o consumo social, especialmente o dos trabalhadores do setor monopolista. Por fim, O'Connor define as despesas sociais como a categoria da despesa estatal correspondente à função de legitimação do Estado, ou seja, compreende projetos e serviços exigidos para a manutenção da harmonia social. Do ponto de vista do capital privado, são totalmente improdutivas.

Com o objetivo de permitir uma melhor visualização das categorias de O'Connor, apresenta-se um quadro esquemático das suas definições :

1. Desp. em Capital Social

a) Consumo Social

b) Investimento Social

Capital Humano

Capital Físico ☞ Investimentos Discricionários

☞ Investimento Complementar

2. Despesa Social

Com base, principalmente, nestas definições e, subsidiariamente, nos critérios adotados por Carlos Afonso & Herbert de Souza, foi efetivada a compatibilização com a classificação funcional-programática. As "Despesas de Capital Social" foram desdobradas em quatro itens a saber : 1.1 - Governo e Administração; 1.2 - Capital Físico; 1.3 - Capital Humano; e 1.4 - Consumo Social. O item 1.1 - Governo e Administração foi a maneira criada por aqueles autores para classificar os gastos com o aparato burocrático estatal e com as funções econômicas e financeiras do Estado. Neste trabalho, este item engloba os gastos com as funções Legislativa, Judiciária e Administração e Planejamento, ou seja, com a manutenção dos poderes Legislativo e Judiciário, respectivamente, e com a manutenção do aparelho burocrático administrativo do poder Executivo, compreendendo entre outros gastos, principalmente os de Administração Geral e Financeira, nesta última incluído o pagamento das dívidas interna e externa. Originalmente, nesta função "Administração e Planejamento" estão inclusas as despesas com o programa "Ciência e Tecnologia", a cargo da Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia as quais foram reclassificadas no item 1.3 - Capital Humano. O item 1.2 compreende os

gastos com as funções Agricultura, Comunicações, Desenvolvimento Regional, Energias & Recursos Minerais, Indústria, Comércio & Serviços e Transportes. Do item Transporte, excluimos os gastos com Transporte de Massa, como os classificados nos sub-programas "Terminais Rodoviários, Serviços de Transporte Rodoviário, Aéreo e Marítimo". Estes sub-programas foram reclassificados no item 1.4 - Consumo Social -, sob o título "Transporte de Passageiros". O item 1.3 - Capital Humano -, evidencia os gastos com a função "Educação e Cultura" e com o programa "Ciência e Tecnologia", originalmente classificado na função "Administração e Planejamento". Foram excluídas da função "Educação e Cultura" e reclassificadas no item 1.4 - Consumo Social, as despesas com a construção de parques recreativos e desportivos. No item 1.4 - Consumo Social -, estão incluídos os gastos com os programas extraídos da função "Transporte", os quais denominamos "Transporte de Passageiros", com o sub-programa "Parques Recreativos e Desportivos", extraídos da função "Educação e Cultura" e com a função "Habitação e Urbanismo". Por fim, as "Despesas Sociais" evidenciam os gastos com as funções "Segurança Pública", "Saúde e Saneamento", "Trabalho" e "Assistência e Previdência".

Nestas classificações está contida a totalidade da Despesa Orçamentária executada pelo Estado da Bahia no período analisado, com a exceção das transferências aos municípios das cotas-partes da arrecadação tributária estadual, decorrentes de determinação Constitucional. Tais transferências são consideradas despesas e classificadas na função "Desenvolvimento Regional", mas foram excluídas para efeito deste trabalho.

4.2.2 - As Hipóteses de O'Connor e os Dados Obtidos.

A hipótese principal de O'Connor é que o Estado capitalista tem duas funções fundamentais, acumulação e legitimação, e que as suas despesas podem ser classificadas conforme atendam à função de acumulação - despesas de capital social - ou à função de legitimação - despesas sociais.

Segundo Carlos Afonso & Herbert de Souza (Afonso & Souza, 1977, p. 51), a partir da década de 50 os gastos do Estado no Brasil têm priorizado o atendimento das necessidades do desenvolvimento capitalista e a manutenção das condições de segurança e ordem social necessárias ao desenvolvimento, enquanto que a promoção do bem-estar social tem sido relegada a segundo plano. Na Bahia, o governo estadual também desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento econômico,

notadamente na implantação do Complexo Químico-Petroquímico, que veio a inserir a Bahia na lógica de acumulação de capital a nível nacional. Logo, o peso de tal papel desempenhado pelo Estado teria que refletir na composição da sua estrutura da despesa, com uma maior participação dos gastos com capital físico no total das despesas orçamentárias. Os dados obtidos confirmam esta hipótese. É o que será visto a seguir.

4.2.2.1 - Ano de 1978, Governo Roberto Santos.

A composição da despesa orçamentária no exercício de 1978 evidencia o papel desempenhado pelo governo naquele ano. Os dados constantes à tabela nº 02 revelam que, neste ano, as despesas de capital social tiveram sua participação percentual mais elevada, dentre todos os períodos analisados, com 78,88 % do total. O item 1.1 - Governo e Administração participou com 24,62 %; o 1.2 - Capital Físico, com 31,39 %, o 1.3 - Capital Humano com 14,65 % e o 1.4 - Consumo Social, com 8,22 %. As despesas sociais, conseqüentemente, tiveram a menor participação percentual, com 21,12 % do total.

Tais dados refletem a orientação do Estado no apoio à acumulação de capital, sob a influência do II PND do governo Geisel.

Os gastos com a construção de rodovias consumiram 13 % do total das despesas estatais, mais do que todos os gastos relativos a consumo social. E somente pouco menos que os gastos com educação e cultura, que, no período, participaram com 14,20 % do total.

Com relação às despesas sociais, somente os gastos com segurança pública atingiram a participação de 38,90 % no grupo e de 8,22 % no total, enquanto saúde e saneamento, trabalho e assistência e previdência alcançaram, juntos, 61,10 % no grupo e 12,90 % no total. Vale ressaltar que os gastos com assistência e previdência, com 21,63 % no grupo e 4,57 % no total referem-se, basicamente, à previdência social ao servidor público estadual. Quanto à função "Habitação e Urbanismo", apenas 14,89 % dos seus gastos referiram-se a construção de habitações urbanas, enquanto 61,38 % foram relativos a urbanismo.

Tabela no 02 - Estrutura da Despesa Orçamentária da Bahia - 1978

	Valores Correntes Cr\$ 1.000,00	Valores Constantes* CR\$ 1.000,00	%
1. Despesas de Capital Social	10.679.616,03	101.380.522,32	78,88
1.1 Governo e Adm.	3.332.774,44	31.637.693,02	24,62
Legislativo	139.831,22	1.327.403,73	1,03
Judiciário	356.014,32	3.379.608,18	2,63
Adm e Planejamento	2.836.928,90	26.930.681,11	20,96
1.2 Capital Físico	4.250.009,26	40.344.911,04	31,39
Agricultura	429.805,02	4.080.095,89	3,17
Comunicações	14.274,46	135.506,02	0,11
Desenv. Regional	110.665,39	1.050.535,43	0,82
Energia e Rec. Minerais	891.829,70	8.466.049,77	6,59
Indústria Comércio e Serviços	689.386,05	6.544.272,53	5,09
Transportes	2.114.048,64	20.068.451,41	15,61
1.3 Capital Humano	1.983.411,78	18.828.328,82	14,65
Educação e Cultura	1.922.461,78	18.249.736,59	14,20
Ciência e Tecnologia	60.950,00	578.592,23	0,45
1.4 Consumo Social	1.113.420,55	10.569.589,45	8,22
Transporte de Passageiros	168.828,05	1.602.667,72	1,25
Parques Recreativos	1.889,00	17.932,09	0,01
Habitação e Urbanismo	942.703,50	8.948.989,64	6,96
2. Despesas Sociais	2.858.640,15	27.138.682,40	21,12
Segurança Pública	1.112.203,92	10.558.040,10	8,22
Saúde e Saneamento	1.083.116,70	10.281.918,05	8,00
Trabalho	45.033,08	427.494,51	0,33
Assist. e Previdência	618.486,45	5.871.229,75	4,57
Total Geral	13.538.456,18	128.519.204,73	100,00

Fonte : Balanço Geral do Estado, IGF, SEFAZ, 1978

* Atualizado pelo IGP - DI / FGV, base 08 / 93

4.2.2.2 Período 1979 - 1982 : Governo Antônio Carlos Magalhães

Os dados obtidos referentes a este período revelam uma tendência de queda da participação percentual das despesas de capital social no total das despesas e, conseqüentemente, uma tendência contrária da participação percentual das despesas sociais.

Nos anos de 1979 e 1980, as despesas de capital social permaneceram relativamente estáveis com, respectivamente, 77,73 % e 76,01 %. As despesas sociais apresentam os percentuais de 22,27 % e 23,99 %. Em relação ao ano de 1978, 1979 apresenta uma elevação da participação dos gastos das funções "Indústria, Comércio e Serviços", de 5,09 % para 8,35 %, "Educação e Cultura", de 14,20 % para 16,47 % e "Segurança Pública", de 8,22 % para 9,29 %, e uma diminuição nos gastos com as funções "Transportes", de 15,61 % para 13,08 % e "Habitação e Urbanismo", de 6,96% para 4,41 %. As demais funções permaneceram relativamente estabilizadas, com pequenas alterações. Em 1980, o maior destaque fica com a elevação dos gastos nas funções "Administração e Planejamento", passando de 20,96 % em 1978, para 21,74 % em 1979 e 24,80 % para 1980; e "Energia e Recursos Minerais" de 6,89 % em 1979 para 12,16 % em 1980. Tais fatos refletem basicamente o aumento dos encargos da dívida pública interna, alocados na função "Administração e Planejamento" e os gastos com a construção da Barragem de Pedra do Cavalo, alocados neste exercício na função "Energia e Recursos Minerais". Os dados de 1980 evidenciam também uma diminuição das despesas relativas às funções "Indústria, Comércio e Serviços", de 8,35 % em 1979 para 3,95 %, e "Transporte", de 13,08 % em 1979 para 7,92 %, que reflete um maior comprometimento, dentro das despesas de capital físico, com a obra de vulto de construção da Barragem de Pedra do Cavalo. Em 1981, a participação percentual das despesas de capital social sofrem uma queda relativamente significativa, passando para 71,28 % enquanto as despesas sociais passam a 28,72 %. Tal fato deve-se basicamente a elevação da participação da função "Saúde e Saneamento", de 8,95 % em 1980 e 14,13 % em 1981 e à diminuição da participação da função "Energia e Recursos Minerais", de 12,16 % em 1980 para 6,58 % em 1981, ambas as alterações decorrentes da mudança da alocação dos gastos com a Barragem de Pedra do Cavalo da função "Energia e Recursos Minerais" para "Saúde e Saneamento". À primeira vista, os dados de 1981 poderiam indicar uma melhoria nas condições de saúde e saneamento da população neste exercício. Contudo, com uma análise mais detida dos dados descobre-se que a construção de

Pedra do Cavalo é a responsável pela elevação dos gastos da função "Saúde e Saneamento", obra com pouca repercussão nas condições de saneamento básico da população de baixa renda e considerada por muitos como de prioridade questionável. Em 1982, merece destaque principalmente a elevação dos gastos com educação e cultura e habitação e urbanismo, com as participações percentuais de, respectivamente, 21,39% e 4,02%, refletindo, talvez, a importância de tais gastos em ano eleitoral. Vale observar que foi neste ano de 1982 a maior participação percentual dos gastos da função "Educação e Cultura" nos quatro anos de governo.

Tabela no 03 - Estrutura da Despesa Orçamentária da Bahia - 1979

	Valores Correntes Cr\$ 1.000,00	Valores Constantes* CR\$ 1.000,00	%
1. Despesas de Capital Social * *	16.162.236,07	99.702.131,49	77,73
1.1 Governo e Adm.	5.354.993,20	33.034.057,53	25,76
Legislativo	264.051,19	1.628.887,63	1,27
Judiciário	570.946,28	3.522.072,12	2,75
Adm e Planejamento	4.519.995,73	27.883.097,78	21,74
1.2 Capital Físico	6.467.207,53	39.895.121,74	31,09
Agricultura	486.604,26	3.001.780,30	2,34
Comunicações	21.146,92	130.451,81	0,10
Desenv. Regional	69.486,69	428.651,77	0,33
Energia e Rec. Minerais	1.432.787,08	8.838.623,89	6,89
Indústria Comércio e Serviços	1.736.132,41	10.709.910,50	8,35
Transportes	2.721.050,17	16.785.703,46	13,08
1.3 Capital Humano	3.423.994,05	21.122.046,70	16,47
Educação e Cultura	3.423.994,05	21.122.046,70	16,47
Ciência e Tecnologia
1.4 Consumo Social	916.041,29	5.650.905,53	4,41
Transporte de Passageiros
Parques Recreativos
Habitação e Urbanismo	916.041,29	5.650.905,53	4,41
2. Despesas Sociais	4.629.285,01	28.557.285,07	22,27
Segurança Pública	1.930.505,48	11.908.965,47	9,29
Saúde e Saneamento	1.569.477,21	9.681.842,44	7,55
Trabalho	68.405,38	421.981,35	0,33
Assist. e Previdência	1.060.896,94	6.544.495,81	5,10
Total Geral	20.791.521,08	128.259.416,56	100,00

Fonte : Balanço Geral do Estado, IGF, SEFAZ, 1979.

* Atualizado pelo IGP - DI / FGV, base 08 / 93

** Os dados referentes nos itens: Ciência e Tecnologia, Transporte de Passageiros e Parques Recreativos e desportivos deste exercício não foram informados, estando incluídos, respectivamente, nas funções "Administração e Planejamento", "Transporte" e "Educação e Cultura".

Tabela no 04 - Estrutura da Despesa Orçamentária da Bahia - 1980

	Valores Correntes Cr\$ 1.000,00	Valores Constantes* CR\$ 1.000,00	%
1. Despesas de Capital Social	34.005.588,40	104.798.549,92	76,01
1.1 Governo e Adm.	12.629.782,02	38.922.509,62	28,23
Legislativo	426.037,83	1.312.964,98	0,95
Judiciário	1.108.371,04	3.415.782,03	2,48
Adm e Planejamento	11.095.373,15	34.193.762,60	24,80
1.2 Capital Físico	11.960.366,29	36.859.501,71	26,73
Agricultura	906.429,46	2.793.437,71	2,03
Comunicações	77.823,18	239.835,77	0,17
Desenv. Regional	222.991,00	687.214,50	0,50
Energia e Rec. Minerais	5.442.183,99	16.771.743,04	12,16
Indústria Comércio e Serviços	1.768.331,46	5.449.650,53	3,95
Transportes	3.542.607,20	10.917.620,16	7,92
1.3 Capital Humano	7.895.078,57	24.331.082,76	17,65
Educação e Cultura	7.730.210,57	23.822.991,94	17,28
Ciência e Tecnologia	164.868,00	508.090,82	0,37
1.4 Consumo Social	1.520.361,52	4.685.455,84	3,40
Transporte de Passageiros	137.000,00	422.207,11	0,31
Parques Recreativos	15.000,00	46.227,06	0,03
Habitação e Urbanismo	1.368.361,52	4.217.021,67	3,06
2. Despesas Sociais	10.735.129,33	33.083.561,85	23,99
Segurança Pública	3.868.680,37	11.922.513,68	8,65
Saúde e Saneamento	4.008.880,59	12.354.583,24	8,95
Trabalho	642.605,36	1.980.383,61	1,44
Assist. e Previdência	2.214.963,01	6.826.081,31	4,95
Total Geral	44.740.717,73	137.892.111,77	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado, IGF, SEFAZ, 1980.

* Atualizado pelo IGP - DI / FGV, base 08 / 93

Tabela no 05 - Estrutura da Despesa Orçamentária da Bahia - 1981

	Valores Correntes Cr\$ 1.000,00	Valores Constantes* CR\$ 1.000,00	%
1. Despesas de Capital Social	72.510.932,76	106.458.407,73	71,28
1.1 Governo e Adm.	30.338.090,34	44.541.487,31	29,82
Legislativo	1.009.720,93	1.482.442,42	0,99
Judiciário	2.165.251,39	3.178.958,08	2,13
Adm e Planejamento	27.163.118,02	39.880.086,82	26,70
1.2 Capital Físico	28.971.864,16	30.790.270,94	20,62
Agricultura	2.239.843,63	3.288.472,20	2,20
Comunicações	97.582,33	143.267,49	0,10
Desenv. Regional	744.941,29	1.093.700,78	0,73
Energia e Rec. Minerais	6.690.444,19	9.822.712,36	6,58
Indústria Comércio e Serviços	2.803.079,20	4.115.398,01	2,76
Transportes	8.395.973,52	12.326.720,10	8,25
1.3 Capital Humano	17.672.743,69	25.946.599,80	17,37
Educação e Cultura	17.300.767,55	25.400.475,43	17,00
Ciência e Tecnologia	371.976,14	546.124,37	0,37
1.4 Consumo Social	3.528.234,57	5.180.049,69	3,47
Transporte de Passageiros	553.365,78	812.435,28	0,54
Parques Recreativos	38.835,00	57.016,40	0,04
Habitação e Urbanismo	2.936.033,79	4.310.598,01	2,89
2. Despesas Sociais	29.209.147,17	42.884.006,32	28,72
Segurança Pública	7.938.156,44	11.654.566,60	7,80
Saúde e Saneamento	14.359.403,34	21.082.051,46	14,13
Trabalho	2.188.358,20	3.212.882,81	2,15
Assist. e Previdência	4.723.229,19	6.934.505,46	4,64
Total Geral	101.720.079,93	149.342.414,06	100,00

Fonte : Balanço Geral do Estado, IGF, SEFAZ, 1981.

* Atualizado pelo IGP - DI / FGV, base 08 / 93

Tabela no 06 - Estrutura da Despesa Orçamentária da Bahia - 1982

	Valores Correntes Cr\$ 1.000,00	Valores Constantes* CR\$ 1.000,00	%
1. Despesas de Capital Social	145.251.269,84	109.124.337,88	72,50
1.1 Governo e Adm.	50.783.036,77	38.152.267,23	25,35
Legislativo	2.220.330,83	1.668.089,59	1,11
Judiciário	4.881.824,28	3.667.615,73	2,44
Adm e Planejamento	43.680.881,66	32.816.561,91	21,80
1.2 Capital Físico	40.558.478,34	30.470.763,52	20,24
Agricultura	5.834.757,06	4.383.534,83	2,91
Comunicações	770.395,19	578.782,31	0,38
Desenv. Regional	1.068.342,18	802.623,85	0,53
Energia e Rec. Minerais	14.465.484,90	10.867.625,90	7,23
Indústria Comércio e Serviços	5.388.022,69	4.047.912,35	2,69
Transportes	13.031.476,32	9.790.284,29	6,50
1.3 Capital Humano	44.511.550,86	33.440.626,86	22,22
Educação e Cultura	42.854.505,62	32.195.722,32	21,39
Ciência e Tecnologia	1.657.045,24	1.244.904,54	0,83
1.4 Consumo Social	9.398.203,87	7.060.680,27	4,69
Transporte de Passageiros	1.216.322,90	913.798,77	0,61
Parques Recreativos	133.000,00	99.920,21	0,06
Habitação e Urbanismo	8.048.880,97	6.046.961,29	4,02
2. Despesas Sociais	55.090.775,41	41.388.584,05	27,50
Segurança Pública	19.520.567,54	14.665.407,13	9,74
Saúde e Saneamento	19.254.429,27	14.465.462,83	9,62
Trabalho	4.673.484,50	3.511.094,27	2,33
Assist. e Previdência	11.642.294,10	8.746.619,82	5,81
Total Geral	200.342.045,25	150.512.921,92	100,00

Fonte : Balanço Geral do Estado, IGF, SEFAZ, 1982.

* Atualizado pelo IGP - DI / FGV, base 08 / 93

4.2.2.3 Período 1983 - 1986 : Governo João Durval Carneiro

Em 1983, a participação percentual das funções do item 1.1 Governo e Administração, praticamente não se alteram. Há uma pequena diminuição na participação das funções contidas nos itens 1.2 - Capital Físico - e 1.3 - Capital Humano-, que passam de 20,24% e 22,22%, em 82, para 19,51% e 21,26%, respectivamente. O item 1.4 - Consumo Social - tem uma pequena elevação, de 4,69% em 82, para 5,21%. A alteração mais significativa deste exercício fica por conta da função "Saúde e Saneamento", responsável pelo aumento da participação percentual no item 2 - Despesas Sociais -, de 27,50% em 1982 para 29,10%, compensando até mesmo as diminuições das participações das demais funções do item a que pertence. Em 1982, último ano de governo de Antônio Carlos Magalhães, a função "Saúde e Saneamento" sofreu uma queda considerável em relação a 1981, passando de 14,13% para 9,62%. Em 1983, primeiro ano do governo João Durval, a participação desta função volta novamente a crescer atingindo a marca de 14,2%. As principais tendências observadas nos anos de 1983 a 1985, são a elevação da participação da função "Saúde e Saneamento", refletindo basicamente a continuação das obras da adutora de Pedra do Cavalo, e a diminuição progressiva dos gastos com "Educação e Cultura". A participação percentual da função "Saúde e Saneamento", de 14,20% em 1983, passa para 17,10% em 1984 e 23,43% em 1985, enquanto que "Educação e Cultura", de 20,64% em 1983, passa para 16,96% em 1984 e 15,45% em 1985. Os gastos alusivos ao item 1.1 - Governo e Administração -, relativamente estabilizados em 83 e 84 com as participações respectivas de 24,92% e 24,74%, voltam a crescer em 1985, quando atingem a participação de 27,32%, reflexo do aumento da carga do pagamento da dívida interna inclusa na função "Administração e Planejamento". A função "Transportes" obtém a maior participação em 1984, com 9,86 %, decaindo, para 7,33 % em 1985 e 6,73 % em 1986. Em 1986, o último ano do governo de João Durval, volta a se repetir a tendência verificada no último ano do governo anterior, ou seja, um aumento da participação da função "Educação e Cultura", que de 15,45 % em 1985 sobe para 18,03 %, ao passo que os gastos "Saúde e saneamento", leia-se Pedra do Cavalo, caem de 23,43 % em 1985 para 15,75 %. Esta tendência verificada nos dois anos eleitorais, 82 e 86, indicam a existência de um "Trade-off" entre os gastos com a construção de Pedra do Cavalo e as despesas com a função "Educação e Cultura", ou seja, quando o governo necessita de uma maior legitimidade, normalmente em anos de eleição, privilegia os gastos com "Educação e Cultura" em detrimento das obras de Pedra do Cavalo e das funções do item 1.2 - Capital Físico.

Tabela no 07 - Estrutura da Despesa Orçamentária da Bahia - 1983

	Valores Correntes Cr\$ 1.000,00	Valores Constantes* CR\$ 1.000,00	%
1. Despesas de Capital Social	351.227.433,83	103.667.574,87	70,90
1.1 Governo e Adm.	123.437.771,41	36.433.641,50	24,92
Legislativo	5.658.837,83	1.670.251,06	1,14
Judiciário	10.835.043,36	3.198.049,36	2,19
Adm e Planejamento	106.943.890,22	31.565.341,08	21,59
1.2 Capital Físico	96.655.318,23	28.528.587,10	19,51
Agricultura	15.304.157,77	4.517.144,07	3,09
Comunicações	717.082,70	211.652,67	0,14
Desenv. Regional	6.870.058,84	2.027.752,59	1,39
Energia e Rec. Minerais	36.058.283,57	10.642.889,63	7,28
Indústria Comércio e Serviços	9.361.400,60	2.763.091,96	1,89
Transportes	28.344.334,75	8.366.056,18	5,72
1.3 Capital Humano	105.338.208,47	31.091.411,32	21,26
Educação e Cultura	102.271.961,17	30.186.384,01	20,64
Ciência e Tecnologia	3.066.247,30	905.027,32	0,62
1.4 Consumo Social	25.796.135,72	7.613.934,94	5,21
Transporte de Passageiros	1.643.224,76	485.010,88	0,33
Parques Recreativos	1.652.953,34	487.882,35	0,33
Habitação e Urbanismo	22.499.957,62	6.641.041,72	4,55
2. Despesas Sociais	144.156.322,30	42.548.886,84	29,10
Segurança Pública	41.152.887,24	12.146.602,48	8,31
Saúde e Saneamento	70.383.062,96	20.774.121,68	14,20
Trabalho	9.101.989,78	2.686.524,79	1,84
Assist. e Previdência	23.518.382,32	6.941.637,88	4,75
Total Geral	495.383.756,13	146.216.461,71	100,00

Fonte : Balanço Geral do Estado, IGF, SEFAZ, 1983.

* Atualizado pelo IGP - DI / FGV, base 08 / 93

Tabela no 08 - Estrutura da Despesa Orçamentária da Bahia - 1984

	Valores Correntes Cr\$ 1.000,00	Valores Constantes* CR\$ 1.000,00	%
1. Despesas de Capital Social	1.208.218.040,97	111.231.406,66	70,51
1.1 Governo e Adm.	423.913.518,39	39.026.479,79	24,74
Legislativo	19.181.883,27	1.765.929,48	1,12
Judiciário	40.336.063,10	3.713.433,24	2,35
Adm e Planejamento	364.395.572,02	33.547.117,06	21,27
1.2 Capital Físico	382.029.509,47	35.170.539,00	22,29
Agricultura	36.353.580,37	3.346.796,48	2,12
Comunicações	3.055.172,72	281.266,42	0,18
Desenv. Regional	60.153.065,55	5.537.833,30	3,51
Energia e Rec. Minerais	69.018.198,98	6.353.978,42	4,03
Indústria Comércio e Serviços	44.393.018,26	4.086.926,12	2,59
Transportes	169.056.473,59	15.563.738,27	9,86
1.3 Capital Humano	300.861.272,24	27.697.999,36	17,56
Educação e Cultura	290.543.155,24	26.748.089,13	16,96
Ciência e Tecnologia	10.318.117,00	949.910,22	0,60
1.4 Consumo Social	101.413.740,87	9.336.388,52	5,92
Transporte de Passageiros	6.969.768,00	641.653,30	0,41
Parques Recreativos	8.531.117,50	785.394,83	0,50
Habitação e Urbanismo	85.912.855,37	7.909.340,39	5,01
2. Despesas Sociais	505.434.186,50	46.531.465,04	29,49
Segurança Pública	119.436.130,35	10.995.572,27	6,97
Saúde e Saneamento	293.126.666,23	26.985.933,26	17,10
Trabalho	23.816.221,16	2.192.577,57	1,39
Assist. e Previdência	69.055.168,76	6.357.381,94	4,03
Total Geral	1.713.652.227,47	157.762.871,71	100,00

Fonte : Balanço Geral do Estado, IGF, SEFAZ, 1984.

* Atualizado pelo IGP - DI / FGV, base 08 / 93

Tabela no 09 - Estrutura da Despesa Orçamentária da Bahia - 1985

	Valores Correntes Cr\$ 1.000,00	Valores Constantes* CR\$ 1.000,00	%
1. Despesas de Capital Social	5.084.740.927,65	143.807.585,62	65,16
1.1 Governo e Adm.	2.132.652.736,88	60.316.080,09	27,32
Legislativo	98.742.411,52	2.792.651,19	1,27
Judiciário	213.703.865,71	6.044.012,35	2,74
Adm e Planejamento	1.820.206.459,65	51.479.416,55	23,31
1.2 Capital Físico	1.382.540.396,42	39.101.263,81	17,72
Agricultura	181.165.777,53	5.123.764,11	2,32
Comunicações	13.844.482,67	391.552,23	0,18
Desenv. Regional	160.386.754,05	4.536.087,91	2,06
Energia e Rec. Minerais	231.116.783,87	6.536.487,73	2,96
Indústria Comércio e Serviços	223.912.653,19	6.332.739,17	2,87
Transportes	572.113.945,11	16.180.632,66	7,33
1.3 Capital Humano	1.258.309.389,88	35.587.739,45	16,13
Educação e Cultura	1.204.903.171,78	34.077.294,89	15,45
Ciência e Tecnologia	53.406.218,10	1.510.444,56	0,68
1.4 Consumo Social	311.238.404,47	8.802.502,26	3,99
Transporte de Passageiros	34.750.689,88	982.825,45	0,45
Parques Recreativos	20.994.032,91	593.757,13	0,27
Habitação e Urbanismo	255.493.681,68	7.225.919,67	3,27
2. Despesas Sociais	2.718.392.942,05	76.882.093,17	34,84
Segurança Pública	497.584.547,38	14.072.778,42	6,38
Saúde e Saneamento	1.828.054.604,93	51.701.379,25	23,43
Trabalho	36.959.310,90	1.045.290,08	0,47
Assist. e Previdência	355.794.478,84	10.062.645,41	4,56
Total Geral	7.803.133.869,70	220.689.678,79	100,00

Fonte : Balanço Geral do Estado, IGF, SEFAZ, 1985.

* Atualizado pelo IGP - DI / FGV, base 08 / 93

Tabela no 10 - Estrutura da Despesa Orçamentária da Bahia - 1986

	Valores Correntes Cz\$ 1.000,00	Valores Constantes* CR\$ 1.000,00	%
1. Despesas de Capital Social	14.414.239,38	168.315.166,49	69,61
1.1 Governo e Adm.	5.469.525,68	63.867.686,75	26,42
Legislativo	278.020,43	3.246.446,36	1,34
Judiciário	731.897,50	8.546.371,84	3,53
Adm e Planejamento	4.459.607,75	52.074.868,55	21,55
1.2 Capital Físico	4.201.791,07	49.064.341,51	20,29
Agricultura	668.439,58	7.805.373,30	3,23
Comunicações	63.855,09	745.636,30	0,31
Desenv. Regional	421.915,69	4.926.712,24	2,04
Energia e Rec. Minerais	709.101,51	8.280.182,92	3,42
Indústria Comércio e Serviços	945.019,53	11.034.999,17	4,56
Transportes	1.393.459,67	16.271.437,58	6,73
1.3 Capital Humano	3.877.084,95	45.272.746,04	18,72
Educação e Cultura	3.734.850,38	43.611.872,05	18,03
Ciência e Tecnologia	142.234,57	1.660.873,99	0,69
1.4 Consumo Social	865.837,68	10.110.392,19	4,18
Transporte de Passageiros	145.488,11	1.698.865,60	0,70
Parques Recreativos	26.546,10	309.978,98	0,13
Habitação e Urbanismo	693.803,47	8.101.547,61	3,35
2. Despesas Sociais	6.293.609,88	73.490.523,28	30,39
Segurança Pública	1.629.629,86	19.029.198,42	7,87
Saúde e Saneamento	3.261.996,94	38.090.359,37	15,75
Trabalho	106.390,42	1.242.321,62	0,51
Assist. e Previdência	1.295.592,66	15.128.643,87	6,26
Total Geral	20.707.849,26	241.805.689,77	100,00

Fonte : Balanço Geral do Estado, IGF, SEFAZ, 1986.

* Atualizado pelo IGP - DI / FGV, base 08 / 93

4.2.2.4 Período 1987 - 1990 : Governos Waldir Pires e Nilo Coelho.

O governo Waldir Pires, eleito em 1986, em oposição política aos governos dos dois períodos anteriores, foi marcado pelas promessas de resgate da dívida social resultante do modelo de desenvolvimento concentrador de renda e excludente adotado no Brasil e, em particular, na Bahia.

A análise da composição percentual da estrutura da despesa no ano de 1987 evidencia, em parte, os compromissos da campanha política vitoriosa do ano anterior. Assim, há uma significativa redução dos gastos do item 1.2 - Capital Físico, exceto com a função "Agricultura", e da função "Saúde e Saneamento", por onde são classificados os gastos com Pedra do Cavalo, em grande parte já concluída. O item 1.2 - Capital Físico, de 20,29 % em 1986 passa a 17,36 % em 1987; a função "Saúde e Saneamento", de 15,75 % passa a 8,94 % enquanto que "Educação e Cultura" sobe de 18,03 % para 21,04 %. Observa-se, também, no ano de 1987 em relação a 1986, uma elevação da participação do item 1.1 - Governo e Administração, que de 26,42 % passa para 32,20 %. Somente o pagamento das dívidas interna e externa do Estado da Bahia neste ano representaram 69,30 % dos gastos com a função "Administração e Planejamento" e 17,41 % do total da despesa do ano, só perdendo em termos de participação percentual para a função "Educação e Cultura", evidenciando o alto custo para o Estado da dívida pública assumida na década de 80 e confirmando a hipótese de O'Connor sobre a tendência à crise fiscal do Estado Capitalista. A função "Segurança Pública" também apresenta uma elevação na sua participação, que de 7,87 % em 86 passa a 10,97 % em 87.

Em 1988, verifica-se a menor participação percentual das despesas de capital social entre todos os períodos analisados, 62,77% e, obviamente, a maior participação das despesas sociais, com 37,23%. Tal fato deve-se basicamente à diminuição considerável da participação dos gastos com "Educação e Cultura", que caem de 21,04% em 87 para 15,27% em 88, e ao aumento, também significativo, dos gastos com a função "Saúde e Saneamento", que de 8,94% em 87 passa para 21,26% em 88. Uma análise mais detalhada dos gastos com a função "Saúde e Saneamento" revela que, diferentemente dos anos anteriores quando as obras de construção da Barragem e do sistema adutor de Pedra do Cavalo representavam a maior parcela da despesa dessa função, neste ano a elevação da participação dessa função deve-se aos gastos com o sub-programa "Assistência Médica e Sanitária", os quais representaram 58% da função e 12,33% do total das despesas do exercício. Somente os gastos com este

sub-programa superaram todas as demais funções de governo, com exceção de "Administração e Planejamento", "Educação e Cultura" e da própria função a que pertence, ou seja, "Saúde e Saneamento".

Em 1989, as despesas de capital social voltam, ao patamar anterior, subindo para 71,54%, em virtude basicamente do aumento da participação dos gastos com a função "Administração e Planejamento" que, de 23,20% em 88 sobe para 25,79% em 89, e da diminuição da participação dos gastos com "Saúde e Saneamento" que cai de 21,26% para 10,90%. Sempre se constituindo em pesado ônus para as finanças públicas, somente o pagamento da dívida interna neste período alcançou a participação de 52,62% da despesa da função "Administração e Planejamento" e de 13,57% do total dos gastos do Estado no exercício, percentual este superior a todas as demais funções, com exceção de "Educação e Cultura" e da própria função a que pertence. Se acrescentarmos aos pagamentos da dívida interna os relativos à dívida externa, tais percentuais elevam-se para, respectivamente 62,27% e 16,06%, o que, como dito, é um indicador claro da crise fiscal do Estado da Bahia.

Em 1990, verificou-se uma das maiores participações percentuais das despesas de capital social do período analisado, 75,68%, e a maior participação do item 1.1 - Governo e Administração, com 39,27%. Infelizmente, não foi possível analisar mais detalhadamente a alocação dos gastos deste exercício em virtude de não termos tido acesso ao demonstrativo da despesa por programas e sub-programas, só obtendo os dados referentes às funções. Contudo, algumas observações devem ser feitas para que se possa compreender a excessiva elevação dos gastos com a função "Administração e Planejamento". As transferências de receitas tributárias aos municípios, determinadas por disposições constitucionais, são normalmente empenhadas como qualquer outra despesa para depois serem destinadas aos municípios, sendo, inclusive, todos os anos, destinada uma dotação específica no orçamento para o empenho de tais transferências. Em 1990, o Estado efetuou o procedimento irregular, do ponto de vista técnico e jurídico, de não registrar a parte da arrecadação devida aos municípios e não empenhar, ou seja, não considerar como despesa do exercício, as transferências das cotas-partes das receitas tributárias aos municípios baianos efetuadas a partir de junho daquele ano. Tal procedimento permitiu liberar a cifra de Cr\$ 24.622.996.000,00 para a abertura de créditos suplementares, os quais corresponderam a 12,85% da despesa orçamentária do exercício. Estas suplementações foram alocadas às funções "Administração e

Planejamento" e "Transporte", justamente aquelas que tiveram maior elevação nas suas participações na despesa total em relação ao ano anterior, ou seja, de 25,79% e 5,61% para, respectivamente, 30,88% e 13,34%. Em 1990, registrou-se a menor participação percentual dos gastos com a função "Educação e Cultura" dentre todos os períodos analisados, com apenas 13,62% do total.

Tabela no 11 - Estrutura da Despesa Orçamentária da Bahia - 1987

	Valores Correntes Cr\$ 1.000,00	Valores Constantes CR\$ 1.000,00	%
1. Despesas de Capital Social	36.689.660,40	131.900.483,20	72,97
1.1 Governo e Adm.	16.189.265,45	58.200.918,52	32,20
Legislativo	967.926,40	3.479.725,85	1,93
Judiciário	2.589.037,23	9.307.670,28	5,15
Adm e Planejamento	12.632.301,82	45.413.522,39	25,12
1.2 Capital Físico	8.727.790,97	31.376.683,07	17,36
Agricultura	2.620.175,91	9.419.614,81	5,21
Comunicações	49.113,82	176.565,73	0,10
Desenv. Regional	529.030,98	1.901.883,01	1,05
Energia e Rec. Minerais	1.561.430,93	5.613.393,31	3,11
Indústria Comércio e Serviços	1.084.735,33	3.899.657,63	2,16
Transportes	2.883.304,00	10.365.568,57	5,73
1.3 Capital Humano	10.938.815,88	39.325.387,17	21,76
Educação e Cultura	10.579.132,37	38.032.313,63	21,04
Ciência e Tecnologia	359.683,51	1.293.073,53	0,72
1.4 Consumo Social	833.788,10	2.997.494,45	1,66
Transporte de Passageiros	235.609,73	847.024,39	0,47
Parques Recreativos	11.846,12	42.587,17	0,02
Habitação e Urbanismo	586.332,25	2.107.882,88	1,17
2. Despesas Sociais	13.588.399,66	48.850.724,20	27,03
Segurança Pública	5.513.478,10	19.821.127,19	10,97
Saúde e Saneamento	4.493.111,14	16.152.875,88	8,94
Trabalho	273.810,17	984.356,17	0,54
Assist. e Previdência	3.308.000,25	11.892.364,95	6,58
Total Geral	50.278.060,06	180.751.207,40	100,00

Fonte : Balanço Geral do Estado, IGF, SEFAZ, 1987.

* Atualizado pelo IGP - DI / FGV, base 08 / 93

Tabela no 12 - Estrutura da Despesa Orçamentária da Bahia - 1988

	Valores Correntes Cr\$ 1.000,00	Valores Constantes* CR\$ 1.000,00	%
1. Despesas de Capital Social	276.585.244,70	126.722.365,59	62,77
1.1 Governo e Adm.	133.875.419,20	61.337.363,94	30,38
Legislativo	11.314.299,88	5.183.844,31	2,57
Judiciário	20.310.571,20	9.305.643,30	4,61
Adm. e Planejamento	102.250.548,12	46.847.876,34	23,20
1.2 Capital Físico	68.163.419,84	31.230.262,55	15,47
Agricultura	12.506.886,03	5.730.248,50	2,84
Comunicações	397.355,80	182.055,51	0,09
Desenv. Regional	9.997.357,38	4.580.464,07	2,27
Energia e Rec. Minerais	17.479.458,58	8.008.519,55	3,97
Indústria Comércio e Serviços	7.114.924,04	3.259.826,84	1,61
Transportes	20.667.438,01	9.469.148,07	4,69
1.3 Capital Humano	69.354.919,44	31.776.168,92	15,74
Educação e Cultura	67.273.047,02	30.822.322,67	15,27
Ciência e Tecnologia	2.081.872,42	953.846,25	0,47
1.4 Consumo Social	5.191.486,22	2.378.570,18	1,18
Transporte de Passageiros	1.458.503,04	668.238,67	0,33
Parques Recreativos	155.123,73	71.072,65	0,04
Habitação e Urbanismo	3.577.859,45	1.639.258,86	0,81
2. Despesas Sociais	164.074.554,52	75.173.625,78	37,23
Segurança Pública	38.085.633,70	17.449.598,96	8,64
Saúde e Saneamento	93.676.033,64	42.919.312,62	21,26
Trabalho	1.239.549,23	567.921,15	0,28
Assist. e Previdência	31.073.337,95	14.236.793,06	7,05
Total Geral	440.659.799,22	201.895.991,38	100,00

Fonte : Balanço Geral do Estado, IGF, SEFAZ, 1988.

* Atualizado pelo IGP - DI / FGV, base 08 / 93

Tabela no 13 - Estrutura da Despesa Orçamentária da Bahia - 1989

	Valores Correntes NCz\$ 1.000,00	Valores Constantes* CR\$ 1.000,00	%
1. Despesas de Capital Social	3.994.646,81	128.901.274,45	71,54
1.1 Governo e Adm.	1.935.166,76	62.444.935,31	34,66
Legislativo	167.461,96	5.403.746,84	3,00
Judiciário	327.865,72	10.579.736,12	5,87
Adm. e Planejamento	1.439.839,08	46.461.452,35	25,79
1.2 Capital Físico	839.512,66	27.089.817,18	15,03
Agricultura	155.425,42	5.015.345,70	2,78
Comunicações	1.729,57	55.810,64	0,03
Desenv. Regional	78.150,74	2.521.807,42	1,40
Energia e Rec. Minerais	156.239,45	5.041.613,23	2,80
Indústria Comércio e Serviços	134.671,00	4.345.631,63	2,41
Transportes	313.296,48	10.109.608,55	5,61
1.3 Capital Humano	1.133.370,82	36.572.180,24	20,30
Educação e Cultura	1.109.464,86	35.800.770,68	19,87
Ciência e Tecnologia	23.905,96	771.409,55	0,43
1.4 Consumo Social	86.596,57	2.794.341,72	1,55
Transporte de Passageiros	7.669,47	247.482,32	0,14
Parques Recreativos	5.669,56	182.948,22	0,10
Habitação e Urbanismo	73.257,54	2.363.911,18	1,31
2. Despesas Sociais	1.589.350,30	51.285.955,67	28,46
Segurança Pública	458.972,99	14.810.371,52	8,22
Saúde e Saneamento	608.539,04	19.636.644,12	10,90
Trabalho	13.814,26	445.765,50	0,25
Assist. e Previdência	508.024,01	16.393.174,53	9,10
Total Geral	5.583.997,11	180.187.230,12	100,00

Fonte : Balanço Geral do Estado, IGF, SEFAZ, 1989.

* Atualizado pelo IGP - DI / FGV, base 08 / 93

Tabela no 14 - Estrutura da Despesa Orçamentária da Bahia - 1990

	Valores Correntes Cr\$ 1.000,00	Valores Constantes* CR\$ 1.000,00	%
1. Despesas de Capital Social **	144.966.644,85	164.705.875,70	75,68
1.1 Governo e Adm.	75.225.565,60	85.468.575,69	39,27
Legislativo	4.298.362,13	4.883.644,09	2,24
Judiciário	11.774.741,58	13.378.036,89	6,15
Adm. e Planejamento	59.152.461,89	67.206.894,70	30,88
1.2 Capital Físico	42.713.621,92	48.529.677,36	22,30
Agricultura	3.144.656,18	3.572.844,98	1,64
Comunicações	98.209,27	111.581,83	0,05
Desenv. Regional	3.635.773,71	4.130.835,02	1,90
Energia e Rec. Minerais	8.074.322,43	9.173.754,06	4,22
Indústria Comércio e Serviços	2.208.015,42	2.508.667,52	1,15
Transportes	25.552.644,91	29.031.993,95	13,34
1.3 Capital Humano	26.088.905,10	29.641.273,45	13,62
Educação e Cultura	26.088.905,10	29.641.273,45	13,62
Ciência e Tecnologia
1.4 Consumo Social	938.552,23	1.066.349,21	0,49
Transporte de Passageiros
Parques Recreativos
Habitação e Urbanismo	938.552,23	1.066.349,21	0,49
2. Despesas Sociais	46.588.308,54	52.931.956,61	24,32
Segurança Pública	9.782.536,23	11.114.565,00	5,11
Saúde e Saneamento	17.300.090,99	19.655.739,70	9,03
Trabalho	339.559,92	385.795,74	0,18
Assist. e Previdência	19.166.121,40	21.775.856,18	10,01
Total Geral	191.554.953,39	217.637.832,32	100,00

Fonte : Balanço Geral do Estado, IGF, SEFAZ, 1990.

* Atualizado pelo IGP - DI / FGV, base 08 / 93

** Os dados referentes aos itens: Ciência e Tecnologia, Transporte de Passageiros e Parques Recreativos e desportivos deste exercício não foram informados, estando incluídos, respectivamente, nas funções "Administração e Planejamento", "Transporte" e "Educação e Cultura".

4.2.2.5 Período 1991-1992 : Governo Antônio Carlos Magalhães.

Neste período, a participação das despesas de capital social volta a decrescer e as despesas sociais tem sua participação aumentada.

Em 1991, os gastos relativos ao item 1.1 - Governo e Administração, de 39,27% em 1990, caem para 31,68% do total, em virtude, basicamente, da redução da participação dos gastos com a função "Administração e Planejamento", que de 30,88% em 1990, desce para 22,37%. Ainda assim, significativos são os gastos com o pagamento das dívidas interna e externa, correspondentes, neste exercício, a 52,85% das despesas da função a que pertencem e a 11,82% da despesa total do ano. A participação dos gastos com o item 1.2 - Capital Físico, de 22,30% em 1990, reduziu-se para 16,57%. Neste item, verificou-se uma elevação da participação dos gastos com agricultura, de 1,64% em 90, para 3,24%. Na função "Agricultura", assumem destaque os seguintes sub-programas : "Pesquisa Aplicada", com 27,41% dos gastos da função; "Comercialização", com 25,14% ; "Reforma Agrária", com 10,10%; "Defesa Sanitária Animal", com 5,61% ; e "Extensão Rural", com 8,29 %. A função "comunicações", participando com apenas 0,09 % dos gastos do exercício, tem como principal subprograma o denominado "Serviços Especiais de Telecomunicações", com 95,77 % dos gastos da função. A função "Energia e Recursos Minerais", que de 4,22 % em 90, teve sua participação aumentada para 5,29%. A função "Transporte" sofreu a maior queda de participação em relação a 90, passando de 13,34 % para 4,99%, sendo a função responsável pela queda de participação do grupo a que pertence. Seus gastos referem-se basicamente a construção, pavimentação e conservação de rodovias, que correspondem a 81,94 % do total da função. As despesas relativas à educação e cultura, de 13,62 % em 90, passaram a representar 16,23 % em 91, sendo que o programa "Ensino Fundamental" participa com 51, 24 % do total da função, o "Ensino Médio" com 18,10 % e o "Ensino Superior", com 12,12 %. As despesas sociais têm sua participação significativamente aumentada, de 24,32 % em 90, para 33,46 % em 91. A função "Segurança Pública", de 5,11 % em 90, sobe para 6,62 % ; e "Saúde e Saneamento", de 9,03 % para 13,94 %. Esta função tem como principais subprogramas : "Assistência Médica e Sanitária", que representou no ano de 91, 41,70 % dos gastos da função, e "Abastecimento D'água", com 9,80 % dos gastos.

Em 1992, a participação despesas de capital social novamente se reduz, de 66,54 % em 91, para 64,20 %. Os itens 1.1 - Governo e Administração e 1.2 - Capital Físico, de 31,68 % e 16,57 % em 91, passam para 26,99 % e 14,84 %, respectivamente.

Todas as funções integrantes do item 1.1 - Governo e Administração sofreram uma significativa redução. No item 1.2 - Capital Físico, a única função a contrariar a tendência de queda do grupo foi "Transporte", que de 4,99 % em 90, passa para 7,40%. A função "Educação e Cultura", de 16,23 % em 91, sobe mais uma vez para 18,94 %. A função "Habitação e Urbanismo", de 0,87 % em 91, passa para 2,23 %. Nesta função, somente o subprograma "Habitações Urbanas" representou 94,40 % da função e 2,10 % da despesa do ano. Com relação às despesas sociais, que de 33,46 % em 91, sobe para 35,80 %, o destaque fica para a considerável elevação da participação dos gastos com a função "Saúde e Saneamento", que de 13,94 % em 91, subiu para 22,44 %. Nesta função, os principais subprogramas foram "Abastecimento D'água", com 45,12 % da função e 10,13 % do total da despesa do ano, e "Assistência Médica e Sanitária", com 17,51 % da função e 3,93 % da despesa orçamentária executada no exercício.

Tabela no 15 - Estrutura da Despesa Orçamentária da Bahia - 1991

	Valores Correntes Cr\$ 1.000,00	Valores Constantes* CR\$ 1.000,00	%
1. Despesas de Capital Social	454.710.221,25	100.368.399,70	66,54
1.1 Governo e Adm.	216.470.296,73	47.781.589,79	31,68
Legislativo	14.093.450,87	3.110.854,00	2,06
Judiciário	49.518.996,21	10.930.351,18	7,25
Adm. e Planejamento	152.857.849,65	33.740.384,61	22,37
1.2 Capital Físico	113.231.500,94	24.993.642,14	16,57
Agricultura	22.136.818,68	4.886.270,34	3,24
Comunicações	595.906,11	131.534,63	0,09
Desenv. Regional	9.102.862,73	2.009.279,15	1,33
Energia e Rec. Minerais	36.137.045,60	7.976.546,97	5,29
Indústria Comércio e Serviços	11.147.215,22	2.460.530,03	1,63
Transportes	34.111.652,60	7.529.481,02	4,99
1.3 Capital Humano	115.116.264,90	25.409.666,97	16,85
Educação e Cultura	110.884.121,77	24.475.504,03	16,23
Ciência e Tecnologia	4.232.143,13	934.162,93	0,62
1.4 Consumo Social	9.892.158,68	2.183.500,81	1,45
Transporte de Passageiros	3.471.124,74	766.182,99	0,51
Parques Recreativos	506.430,93	111.784,74	0,07
Habitação e Urbanismo	5.914.603,01	1.305.533,09	0,87
2. Despesas Sociais	228.674.085,07	50.475.337,70	33,46
Segurança Pública	45.222.305,37	9.981.940,60	6,62
Saúde e Saneamento	95.297.545,12	21.035.071,68	13,94
Trabalho	2.890.719,42	638.069,85	0,42
Assist. e Previdência	85.263.515,16	18.820.255,56	12,48
Total Geral	683.384.306,32	150.843.737,40	100,00

Fonte : Balanço Geral do Estado, IGF, SEFAZ, 1991.

* Atualizado pelo IGP - DI / FGV, base 08 / 93

Tabela no 16 - Estrutura da Despesa Orçamentária da Bahia - 1992

	Valores Correntes Cr\$ 1.000,00	Valores Constantes* CR\$ 1.000,00	%
1. Despesas de Capital Social	6.793.086.152,03	137.382.151,72	64,20
1.1 Governo e Adm.	2.856.110.754,82	57.761.469,86	26,99
Legislativo	150.227.127,84	3.038.166,40	1,42
Judiciário	419.336.860,92	8.480.593,20	3,96
Adm. e Planejamento	2.286.546.766,06	46.242.710,26	21,61
1.2 Capital Físico	1.569.731.729,36	31.745.971,97	14,84
Agricultura	261.951.771,57	5.297.665,48	2,48
Comunicações	14.674.069,54	296.765,74	0,14
Desenv. Regional	171.082.793,99	3.459.947,63	1,62
Energia e Rec. Minerais	168.616.540,25	3.410.070,56	1,59
Indústria Comércio e Serviços	170.752.200,19	3.453.261,76	1,61
Transportes	782.654.353,82	15.828.260,79	7,40
1.3 Capital Humano	2.036.578.067,20	41.187.408,51	19,25
Educação e Cultura	2.004.252.471,01	40.533.641,25	18,94
Ciência e Tecnologia	32.326.596,19	653.767,26	0,31
1.4 Consumo Social	330.664.600,65	6.687.301,37	3,13
Transporte de Passageiros	94.454.512,10	1.910.231,05	0,89
Parques Recreativos	629.300,00	12.726,85	0,01
Habitação e Urbanismo	235.580.788,55	4.764.343,47	2,23
2. Despesas Sociais	3.787.332.950,13	76.594.339,94	35,80
Segurança Pública	470.757.083,32	9.520.506,53	4,45
Saúde e Saneamento	2.374.164.608,71	48.014.677,74	22,44
Trabalho	35.156.703,42	711.002,84	0,33
Assist. e Previdência	907.254.554,68	18.348.152,83	8,57
Total Geral	10.580.419.102,16	213.976.491,66	100,00

Fonte : Balanço Geral do Estado, IGF, SEFAZ, 1992.

* Atualizado pelo IGP - DI / FGV, base 08 / 93

CONCLUSÃO

Este trabalho objetivou investigar a ação do Estado da Bahia pela ótica da despesa orçamentária executada ao longo do período analisado. Vimos que o processo de desenvolvimento econômico do Estado, com a implantação, no final da década de 70, do complexo petroquímico de Camaçari, se, por um lado exigiu a alocação de um volume de recursos significativo, por outro, ampliou o potencial de arrecadação tributária. Em que foi aplicado o volume dos recursos arrecadados pelo Estado nos últimos 15 anos foi a preocupação central deste trabalho.

Para a verificação do caráter concentrador ou distribuidor de renda do gasto estatal foi utilizada a classificação proposta por O'Connor, que evidencia uma concepção de Estado dividido entre duas funções principais e ao mesmo tempo contraditórias. Para situar essa visão do Estado num contexto teórico mais amplo, procurou-se abordar, no Capítulo 2, várias tendências teóricas dentre as quais situou-se a abordagem dada por O'Connor.

No Capítulo 3, por sua vez, procurou-se apresentar panoramicamente um referencial histórico da intervenção do Estado no Brasil ao longo deste século, com o objetivo de verificar em que medida as concepções abordadas no Capítulo 2, foram confirmadas pela realidade dos fatos.

No Capítulo 4, foram apresentados os discursos oficiais dos governantes estaduais baianos e os dados da execução orçamentária da despesa.

Os dados obtidos confirmam o comprometimento da ação do Estado da Bahia com o apoio ao desenvolvimento da acumulação capitalista. Em termos médios, 71% dos

gastos dos períodos analisados referiram-se à despesas de capital social, contra 29% referentes às despesas sociais, confirmando a tese de O'Connor de que o Estado cumpre, prioritariamente, a sua função de acumulação, relegando a segundo plano a função de legitimação. Se excluirmos das despesas sociais a função "Segurança Pública", considerando apenas "Saúde e Saneamento", "Trabalho" e "Assistência e Previdência", obtêm-se a média de 21%, no período analisado.

A participação das despesas de capital social apresentou seu percentual mais elevado no ano de 1978, 78,88%, evidenciando a importância do estado no desenvolvimento do capital privado, ainda, naquele ano, sob a influência do II PND do Governo Geisel. Naquele ano, os gastos com bem-estar social, ou seja os relativos às funções "Saúde e Saneamento", "Trabalho" e "Assistência e Previdência" representaram apenas 12,90% do total da despesa.

Os dados obtidos confirmam também a hipótese de O'Connor sobre a tendência à crise fiscal do Estado capitalista. A crise fiscal, no modelo teórico de O'Connor, é o indicador da crise estrutural do Estado capitalista decorrente do seu papel como elemento de transferência, para a classe trabalhadora, dos custos do modelo desenvolvimentista adotado. Em outras palavras, a crise fiscal do Estado brasileiro reflete o desenvolvimento econômico no qual a contradição entre as funções de acumulação e legitimação do Estado se agudiza em decorrência do volume de recursos necessários para alavancar o desenvolvimento. Com uma estrutura tributária altamente regressiva onde os de menor renda são os mais tributados, e com a resistência do grande capital em contribuir mais significativamente para o financiamento das gastos requeridos por ele próprio, o Brasil recorreu ao longo dos anos 70 e 80, ao endividamento. Na Bahia, mesmo com o aumento do fluxo de receita tributária resultante do desenvolvimento econômico das décadas de 70 a início dos 80, a crise fiscal se evidencia pelo volume da despesa relativa ao pagamento das dívidas interna e externa, sempre se constituindo em pesado ônus para os cofres públicos.

Assim, a estrutura da despesa do estado da Bahia no período analisado tem um caráter concentrador de renda na medida em que as despesas de capital social, que refletem a socialização dos custos do capital privado, representaram, em termos médios, 71 %, parcela expressiva do total da despesa, enquanto os gastos com bem-estar social oscilaram em 21 %, apenas.

Tais conclusões devem ser entendidas como de caráter preliminar e indicativo, mesmo

porque o objetivo deste trabalho foi empreender um estudo também preliminar da natureza da ação do Estado Capitalista na distribuição da renda. Para se chegar a conclusões mais seguras, necessário se faz o aprofundamento das idéias aqui expostas.

A análise da estrutura da despesa efetuada nesta monografia foi baseada na adaptação da metodologia de O'Connor com as funções de governo da classificação oficial adotada no Brasil. A principal dificuldade metodológica em fazer tal adaptação decorre da ambiguidade com que certas despesas podem ser classificadas nas categorias de O'Connor, dificuldade reconhecida por ele próprio. Para tentar superá-la, utilizou-se as funções, que são os itens de maior agregação na classificação oficial. Portanto, o caráter ambíguo pode ter permanecido em alguns casos e, em trabalhos futuros, poderão ser utilizadas informações contábeis de menor nível de agregação e assim obter-se uma melhor compatibilização com as categorias de O'Connor.

A estrutura da despesa do período analisado evidenciou uma leve tendência, contrariada, é certo, em alguns anos, de diminuição da participação percentual das despesas de capital social e de aumento da participação das despesas sociais, refletindo, talvez, amadurecimento das instituições democráticas.

O certo é que, somente com o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação popular na elaboração e fiscalização da execução do orçamento, modificando a atual correlação de forças políticas no seio do Estado, é que se pode pensar numa elevação verdadeiramente significativa das despesas sociais em detrimento das despesas de capital social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AFONSO, Carlos A., SOUZA, Herbert de. *O Estado e o Desenvolvimento Capitalista no Brasil A Crise Fiscal*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1977.
- ALBERTINI, J. M. *O Terceiro Mundo : Mecanismos do Subdesenvolvimento*. São Paulo : Senzala, 1968
- BAHIA. Governo do Estado *Reconstrução e Integração Dinâmica*. Salvador: CPE, 1991.
- BAHIA. Governo do Estado. *Diretrizes para Ação Governamental. Gov. Roberto Santos*. Salvador, 1975.
- BAHIA. Governo do Estado. *Diretrizes e Metas* Salvador, 1979.
- BAHIA. Secretaria da Fazenda. *Balanço Geral do Estado*. Salvador, 1978.
- BAHIA. Secretaria da Fazenda. *Balanço Geral do Estado*. Salvador, 1979.
- BAHIA. Secretaria da Fazenda. *Balanço Geral do Estado*. Salvador, 1980.
- BAHIA. Secretaria da Fazenda. *Balanço Geral do Estado*. Salvador, 1981.
- BAHIA. Secretaria da Fazenda. *Balanço Geral do Estado*. Salvador, 1982.
- BAHIA. Secretaria da Fazenda. *Balanço Geral do Estado*. Salvador, 1983.
- BAHIA. Secretaria da Fazenda. *Balanço Geral do Estado*. Salvador, 1984.
- BAHIA. Secretaria da Fazenda. *Balanço Geral do Estado*. Salvador, 1985.
- BAHIA. Secretaria da Fazenda. *Balanço Geral do Estado*. Salvador, 1986.
- BAHIA. Secretaria da Fazenda. *Balanço Geral do Estado*. Salvador, 1987.

- BAHIA. Secretaria da Fazenda. *Balanço Geral do Estado*. Salvador, 1988.
- BAHIA. Secretaria da Fazenda. *Balanço Geral do Estado*. Salvador, 1989.
- BAHIA. Secretaria da Fazenda. *Balanço Geral do Estado*. Salvador, 1990.
- BAHIA. Secretaria da Fazenda. *Balanço Geral do Estado*. Salvador, 1991.
- BAHIA. Secretaria da Fazenda. *Balanço Geral do Estado*. Salvador, 1992.
- BAHIA. Secretaria da Fazenda. *Comportamento das Atividades Econômicas e seus Reflexos na Arrecadação do ICMS*. Salvador, 1990.
- CARDOSO, M. L. *Ideologia do Desenvolvimento Brasil : JK - JQ* Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1987.
- Centro de Projetos e Estudos (BA). *A Evolução dos Setores Secundário e Terciário da Economia Baiana na Década de 70*. Salvador, 1985.
- COMBLIM, Pe. Joseph. *A Ideologia da Segurança Nacional - O Poder Militar na América Latina*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1980.
- DORNBUSCH, R., FISCHER, S. *Macro-Economia* São Paulo : Mc-Graw Hill, 1982
- FALCÃO, Rui. A República que Fez Plástica. *In : Nova República : Um Balanço* Porto Alegre : L & PM, 1986.
- Finanças Públicas : *Laboriosa Recuperação. Informe Conjuntural*, Salvador: SEPLANTEC/CEI. Janeiro/Maio, 1988.
- FRANCO, Gustavo H. B. *Estado e Crise Econômica ao Fim dos Anos 80 : Problemas Fiscais e Regulatórios*. Nova Economia, Belo Horizonte: UFMG/FACE/DCE, vol. 2, n1, AGO/91.
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil* São Paulo : Nacional, 1970.

- GOLD, David A., LO Clarence Y. H., WRIGHT, Eric Olin. *Desarrollos en La Teoria Marxista Del Estado Capitalista* . In : Sonntag, H. R. et Alii. *El Estado en El Capitalismo Contemporáneo*. México. 1976. p. 23-61.
- Governo do Estado. BAHIA. - *João Durval Carneiro. Programa de Ação Governamental para a Bahia 1983-1987*. Salvador, 1983.
- Governo do Estado. BAHIA. *Governador, 1987 - Waldir Pires. Plano Estratégico de Ação : 1988 - 1991*. Salvador, 1988.
- GUTIÉRREZ, Gustavo. *Teologia da Libertação*. Petrópolis : Vozes 1975.
- HUBERMAN, Leo. *História da Riqueza do Homem* . Rio de Janeiro : Zahar, 1985
- LAFER, Bete M. *Planejamento no Brasil* São Paulo : Perspectiva, 1970.
- LUCAS, José. *Não à Teoria do Subdesenvolvimento* . São Paulo : Kairós, 1983.
- MANTEGA, Guido. *A Economia Política Brasileira* São Paulo : Vozes, 1984.
- MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo : Nova Cultural, 1988, v. I, tomo I, p. 71 .
- MARX, Karl. *Textos Filosóficos* Lisboa : Estampa, 1975.
- MATHIAS, Gilberto, SALAMA, Pierre. *O Estado Superdesenvolvido* . São Paulo: Brasiliense, 1983.
- O'CONNOR, James. USA : *A Crise do Estado Capitalista* . Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1977.
- PEREIRA, Luis Carlos Bresser. *A Crise do Estado. Ensaio sobre a Economia Brasileira* São Paulo : Nobel, 1992.
- POULANTZAS, Nico. *O Estado, o Poder, o Socialismo* . Rio de Janeiro : Graal, 1985.
- SANDRONI, Paulo. *O Que é Mais-Valia* . São Paulo : Abril Cultural: Brasiliense, 1985.